



Plano de Trabalho 0000092746/2020  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 18781 NIS Processo: 18381  
Órgão/Entidade: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA**  
CNPJ: 52.049.244/0001-62  
Endereço: Avenida Vicente Ferreira Número: 828  
Município: Marília CEP: 17515900  
Telefone:  
Email: coordadm@santacasamarilia.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 07652 Número: 00000314X Praça de Pagamento:  
Gestor do Convênio:  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Missão, Visão, Valores e Negócio**  
Missão - Prestar assistência às pessoas de forma a aliviar a dor e diminuir o sofrimento, com dedicação e solidariedade valorizando a vida. Visão - Ser referência no Estado de São Paulo pela qualidade e segurança do cuidado, pelo desenvolvimento organizacional e pela sustentabilidade econômica e ambiental, até 2025.  
Negócio: Promoção da Saúde.

**Característica da Instituição**  
A Santa Casa de Marília é um hospital filantrópico regional de grande porte, de nível terciário para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade, atende a uma população estimada em mais de um milhão de habitantes. Possui especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal, além de oferecer serviços ambulatoriais nas seguintes especialidades: Cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, buco-maxilo-facial, nefrologia, oncologia clínica e cirúrgica - adulto e infantil, cirurgia pediátrica, urologia, oxigenoterapia hiperbárica, entre outras. A Santa Casa de Marília dispõe de 186 leitos de internação dos quais 39 leitos são de UTI, distribuídos entre tratamento de queimados, terapia intensiva adulto, terapia intensiva cardiológica, terapia intensiva neonatal, terapia intensiva pediátrica. Conta ainda com centro cirúrgico com 9 salas e 12 leitos de recuperação pós-anestésica. Conta com 355 médicos no seu corpo clínico e com 1.173 funcionários em dezembro de 2019.

**Breve Histórico da Instituição**  
A Santa Casa de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929, é um hospital filantrópico regional de grande porte, com registro no CNES n.º 2083116, é referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais em diversas especialidades como neurologia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, adulto e infantil, nefrologia, ortopedia, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, cirurgia buco maxilofacial, oxigenoterapia hiperbárica, entre outros. Atende a uma população estimada em um milhão e duzentas mil pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS-IX Marília. Instalada em uma área de 36.061 m<sup>2</sup> de área construída. No ano de 2019 foram realizadas 5.221 internações pacientes SUS e 548.061 atendimentos ambulatoriais para o SUS. Atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa dispõe de leitos de internação distribuídos em clínica médica adulto e pediátrica, leitos de UTI geral e cardiológicas adulto, UTI distribuídos entre tratamento de queimados, terapia intensiva adulto, terapia intensiva cardiológica, terapia intensiva neonatal e terapia intensiva pediátrica. No exercício de 2019 teve um percentual de atendimento SUS de 67,15%.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto: CUSTEIO**  
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO  
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**Objetivo**  
O objetivo pretendido é contribuir para o desenvolvimento da rede hospitalar, sendo a Santa Casa de Marília hospital de referência na região de Marília. Isso será possível através do repasse financeiro como efetiva contribuição para se oferecer serviços de qualidade à população.

**Justificativa**  
O recurso é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos. O motivo pelo qual a realização deste projeto é necessário é para auxiliar o hospital no custeio das despesas na aquisição de MATERIAL DE CONSUMO. Sendo relevante na contribuição para o hospital atingir o equilíbrio econômico, bem como auxiliará o hospital a suprir a insuficiência de recursos para pagamento dos procedimentos realizados para o SUS, pois não cobrem efetivamente todos os gastos realizados pelo hospital nos serviços prestados.

**Local**  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA AVENIDA VICENTE FERREIRA, N.º 821 - BAIRRO CASCATA - MARÍLIA/SP CNPJ - 52.049.244/0001-62 CNES n.º 2083116

**Observações**  
-

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Quantitativas**

**Manter o atendimento hospitalar em torno de 200 AIHS's / mês no período durante a vigência do convênio.**

Ações para Alcance: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos atendimentos hospitalares em torno de 200 AIHS's/mês.

Situação Atual: Recurso insuficiente para a cobertura dos custos hospitalares dos paciente usuários do sus.

Situação Pretendida: Manter o atendimento hospitalar em torno de 200 AIH's/mês no período durante a vigência do convenio.

Indicador de Resultado: Apresentar relatório de quantidade de AIH'S faturadas.

**Metas Qualitativas**

**Attingir o índice de satisfação do usuário = ou >75% entre "bom e ótimo".**

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes internados na ALA D - SUS

Situação Atual: Atualmente são avaliados 30% da Internações da ALA D - Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com índice de satisfação médio entre BOM e ÓTIMO de 70%.

Situação Pretendida: Aumentar = ou > 75% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo".

Indicador de Resultado: Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**





Plano de Trabalho 000092746/2020  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	COTAÇÃO - PESQUISA DE PREÇO	0	COTAÇÃO
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	100,00
				0,00	0,00	100.000,00	100,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00
	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste  
Término: 19/05/2021

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
139.878.108-82	Milton Tédde	Autoridade Beneficiário	Provedor	

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 6.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
2	19/05/2020	063.908.848-18	Célia Maria Marafioti Netto	DRS IX - Marília	Diretor Técnico de Saúde III
2	19/05/2020	139.878.108-82	Milton Tédde	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	Provedor
2	19/05/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
2	19/05/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

